



ATO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS Nº 01/2022

Designar Comissão do Processo de Seleção do Programa no 1.º/2022 e suas respectivas bancas examinadoras.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS (PPGEduC) do Instituto de Química da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão do Processo de Seleção do Programa no 1.º/2022 e suas respectivas bancas examinadoras.

Art. 2º. A Comissão do Processo de Seleção de Mestrado e Doutorado do PPGEduC para o primeiro semestre de 2022 será composta pelos seguintes membros, presididos pelo primeiro:

- Prof. Paulo Roberto Menezes Lima Junior (presidente);
- Prof. Delano da Silva Moody Simões (representante da linha Formação de Professores de Ciências);
- Prof. Eduardo Luiz Dias Cavalcanti (representante da linha Educação Científica e Cidadania);
- Prof. André Vitor Fernandes dos Santos (representante da linha Desigualdades, Lutas e Políticas na educação Científica).

Art. 3º. A banca examinadora da linha de pesquisa *Formação de Professores de Ciências* será composta pelos seguintes membros, presididos pelo primeiro:

- Prof. Delano da Silva Moody Simões (presidente);
- Profa. Ana Júlia Lemos Alves Pedreira;
- Prof. Gerson de Souza Mól;
- Profa. Jeane Cristina Gomes Rotta;
- Profa. Maria Luíza de Araújo Gastal;
- Prof. Roberto Ribeiro da Silva;
- Profa. Stefannie de Sá Ibraim.

Art. 4º. A banca examinadora da linha de pesquisa *Educação Científica e Cidadania* será composta pelos seguintes membros, presididos pelo primeiro:

- Prof. Eduardo Luiz Dias Cavalcanti (presidente);
- Prof. Marcelo Ximenes Aguiar Bizerril;
- Profa. Maria Rita Avanzi;
- Profa. Patrícia Fernandes Lootens Machado.

Art. 4º. A banca examinadora da linha de pesquisa *Desigualdades, Lutas e Políticas na Educação Científica* será composta pelos seguintes membros, presididos pelo primeiro:

- Prof. André Vitor Fernandes dos Santos (presidente);
- Prof. Paulo Gabriel Franco dos Santos;
- Prof. Paulo Roberto Menezes Lima Junior.

Art. 5º. Este ato entra em vigor no momento de sua assinatura, revogando todas as disposições contrárias.

Brasília, 28 de janeiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Menezes Lima Junior**,
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências, em
08/02/2022, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da
Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
7668239 e o código CRC **24E53FA0**.